

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para trabalho sazonal por período
superior a 90 dias, máximo de 270 dias num período de 12 meses

Requerente de Visto Nome Completo:		
E-Mail:		
Telemóvel (Celular) com DDD:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>	<u>Documento</u> <u>Entregue</u>	
	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>
1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>9 - Original do contrato ou original da promessa de trabalho válidos para o exercício de trabalho sazonal celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional (TN) que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, bem como a respectiva duração, a remuneração a auferir e a duração das férias pagas a que tenha direito.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>10 - Declaração emitida, quando aplicável, por entidade competente para a verificação dos requisitos do exercício de profissão que em Portugal se encontre sujeito a qualificações especiais.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>11 - Alojamento: Deverá constar no contrato de trabalho ou contrato de arrendamento ou contrato de comodato de alojamento ou termo de responsabilidade da entidade empregadora quanto à disponibilidade de alojamento com indicação das suas condições, caso as condições de alojamento não constem do contrato ou da empresa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 - Comprovativo dos meios de subsistência: Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p> <p>ou</p> <p>- Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito em nome do próprio requerente e com as assinaturas reconhecidas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - Contrato ou promessa de contrato de trabalho válidos para o exercício de trabalho sazonal celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, duração, remuneração e férias pagas a que o trabalhador tem direito.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - Declaração emitida, quando aplicável, por entidade competente para a verificação dos requisitos do exercício de profissão que em Portugal se encontre sujeita a qualificações especiais.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - Apresentar também, além do seguro de saúde comprovativo do seguro de acidentes de trabalho, disponibilizado pela entidade empregadora.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - Enquadramento na Lista de sectores de emprego de Trabalho Sazonal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; - Alojamento, restauração e similares; - Indústrias alimentares, das bebidas e tabacos; - Comércio por grosso e a retalho; - Construção; - Transportes terrestres. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>17 - Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seguro de saúde, - Reserva das passagens de regresso, - Alojamento, - Meios de subsistência. <p>Desde que:</p> <p>Apresente de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, subsistência, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O termo de responsabilidade deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - https://aima.gov.pt/pt com assinatura reconhecida em Portugal. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

18 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Procedimentos simplificado no segundo pedido: O nacional de Estado terceiro que tenha sido admitido para efeitos de trabalho sazonal em território nacional, pelo menos uma vez nos últimos 5 anos, e que tenha cumprido o disposto na lei quanto à entrada e permanência em território nacional, beneficia de procedimentos simplificado na concessão de novo visto de estada temporária para trabalho sazonal, designadamente é dispensado da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do nº. 1 do artigo 51º.-A, da Lei 23/2007, de 4 de junho (alojamento, comprovativo de profissão regulamentada e título de transporte de regresso) e o seu pedido deve ser tratado como prioritário, não podendo o prazo de decisão exceder 15 dias.

20 - **Nota:**

- *A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.*
- *O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.*
- *A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.*
- *O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.*
- *Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.*
- *Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.*

Porto Alegre, _____ de _____ de 202____.

Assinatura conforme está no passaporte